
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0621/2022 - GP ERRO FORMAL

Portaria nº 0621/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 21 de dezembro de 2022.

“Designa o David Denis Daniel Soares, para o exercício de Responsabilidade Técnica pela Fiscalização dos serviços referente ao Protocolo nº REC/RN – 2406502/2022-0326-01; Protocolo Vinculado nº RN-F 2406502-13214-20220113; Processo Administrativo Interno nº 4211/2022 do Projeto de Reconstrução do Ginásio Estação Juventude no Município de Lagoa Nova/RN.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil o Senhor **David Denis Daniel Soares**, inscrito no CREA/RN sob nº 2116133769, para o exercício de Responsabilidade Técnica pela Fiscalização dos serviços referente ao **Protocolo nº REC/RN – 2406502/2022-0326-01; Protocolo Vinculado nº RN-F 2406502-13214-20220113; Processo Administrativo Interno nº 4211/2022** do Projeto de Reconstrução do Ginásio Estação Juventude no Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:18F2F64D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2022. Edição 2934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>